



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

SESAU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

DERHU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

DERHU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 316/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021434/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSANGELA MATEUS DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 79.962.324, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição: contato direto com público; restringir trabalhar em setores que possuam “armas brancas” ou utensílios pontiagudos**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0021434/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 31/01/2024 e término em 28/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

PASTA